



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

PORTARIA NR. 366, DE 1º DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nr. 4.727, de 3.7.2003, e considerando o art. 1º da Portaria nr. 149, de 16.2.2006, publicada no Boletim de Serviço nr. 07, de 17 subsequente, **RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR os integrantes da Comissão de Ética da Funasa, que são:

a) **TEREZA BERENICE DA SILVA CORREIA**, Siape nr. 0519019, Auxiliar Administrativo, Classe S, Padrão III – Presidente da Comissão e **LÚCIA DE FÁTIMA LIMA ALMEIDA**, Siape nr. 0484402, Administrador, classe S, Padrão III – Suplente;

b) **MOISÉS SOUSA SANTOS**, Siape nr. 1100638, Agente Administrativo, Classe C, Padrão VI – Membro e **MARIA DE FÁTIMA FARIA NUNES**, Siape nr. 6225666, Coordenadora – Suplente; e

c) **DIÓGENES OTERO GALHARDO BRAGA**, Siape nr. 0476867, Engenheiro, Classe S, Padrão III – Membro e **FRANCISCO XAVIER BATISTA LIMA**, Siape nr. 0188584, Administrador, Classe C, Padrão IV – Suplente.

ART. 2º O mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de dois anos, podendo ser renovado uma única vez, por igual período.

ART. 3º Fica revogada a Portaria nr. 1.475, de 20.11.2006.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE

Este texto não substitui o publicado no BS Nº 14 de 04/04/2008, p. 1